



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
São Luís, 1º de outubro de 2014.
PORTARIA GP Nº 993/2014

O DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4864/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, matrícula nº 30816659, para viajar às cidades de Estreito e Balsas, a fim de presidir as Correições Periódicas Ordinárias nas Varas do Trabalho daqueles Municípios, no período de 6 a 10/10/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/10/2014, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Imperatriz/Estreito/Balsas/Estreito/Imperatriz, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO